



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

MITSUBISHI CUP 2020

REGULAMENTO DESPORTIVO

ADENDO 01

ARTIGO 11 - PREMIAÇÃO

11.1 - (ALTERAR)

O Campeonato Mitsubishi CUP 2020 será realizado com até 15 (Quinze) provas de velocidade.

11.2.10 - (EXCLUIR)

11.3.1.2 - (ALTERAR)

O critério de descarte será conforme definição abaixo:

1 a 3 provas de velocidade realizadas:	0 descarte
4 a 7 provas de velocidade realizadas:	1 descarte
8 a 11 provas de velocidade realizadas:	2 descartes
12 a 15 provas de velocidade realizadas:	3 descartes

11.3.2 - (ALTERAR)

O desempate será a favor do concorrente com o maior número de pontos descartados, depois pelo maior número de 1º lugares, 2º e assim sucessivamente até se obter o vencedor.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



Em caso de persistir o empate será o melhor classificado o que obteve a melhor pontuação na última prova em que um dos empatados tenha participado.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2020.

Comissão Nacional de Rally
José Haroldo Scipião Borges
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Carlos Roberto Montagner
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Waldner Bernardo de Oliveira
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br